



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS –CE
Secretaria de Administração e Finanças

Morrinhos-CE, 30 de Junho de 2017.

Ofício N° 189/2017-FIN

Ao

Exmo. Senhor Doutor Promotor de Justiça

Oigrésio Mores

Venho por meio deste, comunicar a decisão tomada pela administração de Morrinhos-Ce, com justificativa de uso de finalidade indevida da nomenclatura TÁXI MORRINHOS, pelo Veículo de Placa: OSB-9635. O mesmo requisitou o Alvará de Transporte (Cópia em anexo) para concessão de PLACA VERMELHA, pois se tratava de documento obrigatório para concessão desta. Mas o mesmo beneficiado usou para a finalidade de Táxi. Diante desta situação a administração optou pela revogação do referido Alvará de Transporte.

Sem mais para o momento, enviamos expresso estima e apreço.

José Zivaldo Brandão Rocha
Secretario de Administração e Finanças

RECEBI EM: 30/06/17

ÀS 9:50 :

PROTOCOLO: 51/2017

Rua José Ibiapina Rocha, Centro
Morrinhos - CE
CEP - 62.550-000
Tel: (88) 36651130